

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**EDITAL 09/2019**

**Cargo:** Gerente de Gestão Corporativa  
**Nº de vagas:** 01

**Descrição sumária:**

Gerencia a área de Pessoas e Organização (RH) Jurídico, Compliance, Processos e Controles Interno. Assessoria à alta direção para tomada de decisão com análise, avaliação e definição sobre assuntos pertinentes as áreas sob sua responsabilidade.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas à administração de contratos, jurídico, planejamento e processos.
- Atuação na área Administrativa e Recursos Humanos, gerenciando as atividades de diversas áreas, planejando novos projetos, processos e fluxos de trabalho.
- Gerenciar as atividades do departamento jurídico, minimizando os riscos do instituto e cumprindo normas internas da legislação vigente.
- Assistir técnica e juridicamente a elaboração e execução de processos internos de aplicação e controle de recurso público.
- Gerenciar a implantação e monitoramento do projeto de parceria através da celebração de instrumentos de parcerias com órgãos públicos.
- Gerenciar e planejar as atividades de auditoria, avaliar controles internos e analisar a aplicação dos procedimentos para controlar as informações.
- Responder pelo acompanhamento e controle dos contratos inerentes ao Instituto Odeon, a fim de atender as demandas contratuais e a legislação vigente.
- Consistente gestão e negociação de todos os contratos da empresa.
- Realizar interface com os órgãos públicos de controle interno e externo sempre que necessário.
- Responsável pela implantação de processos, controles e padrões de melhoria, com o objetivo de melhorar os fluxos da empresa.
- Supervisionar projetos, planejar sua execução e acompanhar escopo estabelecido e o progresso das rotinas, a fim de cumprir metas, prazos e custos estabelecidos das áreas sob sua responsabilidade.
- Manter contatos com fornecedores, a fim de identificar oportunidades de ampliação, redução de custos ou melhoria nos produtos e serviços prestados, bem como a solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais.

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** Pós-graduação completa

**Experiência:** Boa experiência na área.

**Conhecimentos necessários:** Conhecimentos de legislações relativas ao terceiro setor.

Conhecimento da Lei 866. Mirosc e Lei Rouanet.

**Competências técnicas:** Conhecimento avançado na legislação aplicável a patrimônio tombado e espaços de grande circulação de público; Experiência em gestão de contratos de prestação de serviços; Conhecimento de terceiro setor e/ou órgãos públicos; Conhecimento da legislação trabalhista.

**Competências comportamentais:** Excelente fluência verbal, liderança e relacionamento em todos os níveis organizacionais; Forte habilidade para solução de problemas: busca de soluções com autonomia; Habilidade em sistematizar e documentar experiências e informações; perfil analítico, visão estratégica; trabalho em equipe.

**Horário de Trabalho:** 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastrar o currículo no site [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br). até o dia 26 de Abril de 2019.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller  
Diretor de Operações e Finanças